



EDITAL SEI PROEXC Nº 73/2018

Processo nº 23117.055390/2018-81

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto: Produção, gestão e ação educativa no MUnA - 2018/2019 no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos	02	Museu Universitário de Arte

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. **Local e data:**

- **Data: 29/08/2018 a 04/09/2018**
- **Pelo e-mail: secretaria@muna.ufu.br**

4.3. **Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 73.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

- 9.1. **Resultado Parcial e Recurso**
- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site www.proexc.ufu.br.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: secretaria@muna.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site www.proexc.ufu.br.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/08/2018 a 04/09/2018
Inscrições	03 a 10/09/2018
Análise documental	12 a 17/09/2018
Dinâmica e Entrevistas	18 a 21/09/2018
Resultado Parcial	24/09/2018
Recebimento dos Recursos	25/09/2018
Resultado Final	28/09/2018

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Museu Universitário de Arte - Praça Cícero macedo, 309 - Fundinho

12.2. Telefone: (34)3231-9121

Alexandre José Molina
Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício
PORTARIA SEI REITO Nº 104/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660199** e o código CRC **917E7D63**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O processo seletivo de 02 (dois) bolsistas para o Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUnA/ UFU) visa a suprir o quadro de bolsistas atualmente consolidado, haja vista o término iminente do período de trabalho de dois desses bolsistas. A previsão é de que os novos bolsistas atuem: em ações de informatização ou documentação pertinentes ao acervo do Museu ou quaisquer de seus setores, atividades e eventos; na concepção, manutenção e atualização permanentes do *site* do Museu e suas páginas e/ou contas nas redes sociais; na concepção e feitura de peças gráficas, informativas e/ou de divulgação - de formato impresso ou web -; na concepção curatorial e expográfica de exposições, bem como em suas execuções pertinentes, assim como em suas montagens, desmontagens e atividades correlatas; no planejamento, no agendamento e na execução de ações educativas e/ou de recepção de público e/ou convidados; em ações de divulgação e realização de eventos, cursos e atividades; em ações de limpeza, manutenção e salvaguarda de espaços, objetos, documentos e dados; em ações necessárias ao cumprimento emergencial de atividades e prazos; na assunção de sub-lideranças, compromissos e responsabilidades. O período das bolsas e atividades compreendem os meses de outubro de 2018 a março de 2019, podendo ser renovado até setembro de 2019

JUSTIFICATIVA:

Hoje, a conjugação das orientações e zelos da Coordenação Geral, das Coordenações Setoriais e da Secretaria do Museu com a força de trabalho dos bolsistas constitui a base sobre a qual se desenvolvem todas as suas atividades;

atividades-exemplo, dentro da Universidade, no sentido da desejada aliança entre ensino, pesquisa e extensão; com a orientação dirigida aos bolsistas perfazendo o ensino; o atendimento ao público - por meio da recepção rotineira, administração de oficinas, realização de ações educativas e acessibilidade do Acervo - dando corpo à extensão; e atividades como exposições, palestras e oficinas, ora se desenhando como implementações metodológicas da pesquisa, ora se colocando como seu alvo de investigação. Atualmente,

o Museu encontra-se carente de apoio no tocante à atualização e manutenção de suas páginas e/ou contas nas redes sociais e, sobretudo, necessitado de um polo bolsista no que tange a finalização, atualização e manutenção permanente de seu *site*; *site* que se configura como parte fundamental do projeto de visibilidade e crescente alcance de público por parte do Museu e seus respectivos processos de promoção e divulgação de suas atividades e serviços. De outro modo, o Museu acha-se ainda sempre carente de força de trabalho, em todos os seus setores, sobretudo na montagem, em virtude da grande quantidade de atividades que desempenha. Nesse sentido, o suprimento de bolsistas é mais que essencial para a manutenção dessas atividades, que tendem a ser cada vez mais efetivas, na proporção dos recursos recebidos pelo Museu, não apenas no alcance do atendimento ao público e sua respectiva qualidade, mas, sobretudo, na necessária exemplificação de excelência na fusão entre ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:

GERAL

- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço exemplar da confluência entre Ensino, Pesquisa e Extensão no campo das Artes e afins.

ESPECÍFICOS

- Garantir a higiene, conservação, organização e salvaguarda dos espaços, dados e patrimônio do Museu, sobretudo de seu acervo e para a respectiva acessibilidade.
- Garantir a atualidade, legibilidade e conservação do patrimônio arquivístico e da documentação operacional do Museu.
- Garantir a visibilidade do Museu, de sua marca, de sua importância e de suas atividades, bem como, para isso, a atualidade de suas referências *on-line*, a qualidade de suas peças gráficas, de sua divulgação e de seu atendimento ao público, sua atividade extensionista.
- Garantir a exequibilidade das funções pertinentes ao funcionamento do Museu e seus serviços e atividades, bem como a potencialidade destes enquanto instâncias de pesquisa.
- Reafirmar o Museu como espaço de ensino.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Curiosidade e comunicabilidade no sentido de colher e repassar especificações/ informações de forma fidedigna, clara, paciente e educada.
- Acuidade e perspicácia na identificação de problemas e/ou restrições de naturezas diversas – sejam técnicos, sejam humanos, sejam burocráticos etc.) bem como sagacidade, criatividade e proatividade no sentido da proposição de soluções e contornos para eles.
- Grande disposição para o trabalho em equipe e para aprender e ensinar.
- Disposição, versatilidade, flexibilidade e rapidez de assimilação no que for demandado.
- Disposição para a pesquisa e perseguição de instruções, visando ao aprendizado autônomo no desenvolvimento de qualquer tarefa, bem como para a adequada documentação de instruções resultantes de descobertas próprias.
- Resiliência, disciplina, respeito à hierarquia e gosto pelo estudo.
- Bom domínio da Língua Portuguesa (leitura, fala e escrita) e disposição para incrementá-lo constantemente.
- Conhecimento sobre estratégias e canais de comunicação/divulgação, funções da linguagem, edição de informação e estudo e abordagem de público, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, concepção e aplicação de práticas educativas, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, técnicas, cuidados e instrumentos pertinentes à embalagem e desembalagem, laudo, montagem e desmontagem de itens para exposição ou armazenamento e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de técnicas de catalogação, armazenagem, conservação, manuseio, laudo e fotografia de itens de acervo e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de ferramentas informáticas de escritório (Excel, Word, Powerpoint e/ou similares etc.) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de paradigmas, técnicas, linguagens e ferramentas de programação de computadores e manipulação de bancos de dados, sobretudo voltados para a concepção, a manutenção, o gerenciamento e a atualização de web sites, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de planejamento gráfico/ ordenação visual bem como domínio das respectivas ferramentas de instrumentação prática-informática e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Compromisso com a responsabilidade e o sigilo, relativamente aos dados manuseados e às ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção e atualização permanentes das referências *online* do Museu.

- Elaboração e execução de peças gráficas, seja no formato impresso, seja para *web*.
- Embalagem, desembalagem, laudo, montagem e desmontagem de itens para exposição e/ou armazenamento.
- Catalogação, armazenagem, conservação, manuseio, laudo e fotografia de itens de acervo e/ou exposição.
- Atividades de higienização e salvaguarda de espaços, dados e patrimônio;
- Planejamento e execução de práticas educativas e recepção de público.
- Estudo, escolha e desenvolvimento de canais e estratégias de comunicação e funções de linguagem, para o alcance e sensibilização de público com relação aos eventos, atividades, serviços e espaços do Museu.
- Organização, divulgação e execução de eventos e atividades.
- Elaboração e entrega de relatório de atividades ao término de vigência da bolsa.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)
R\$400,00 (quatrocentos reais) por 20h semanais.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:

